



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE TEUTÔNIA

À Mesa Diretora  
da Câmara de Vereadores  
Teutônia – RS.

**REQUERIMENTO Nº 16/2025**

Através do presente, o Vereador Hélio Brandão da Silva vem requerer, após ouvido o plenário, licença da atividade de Vereador por tempo indeterminado, a partir do dia 01 de outubro de 2025, conforme Artigo 97, II do Regimento Interno.

A licença se justifica para tratar de interesses particulares.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Sala das Sessões da Câmara, 22 de setembro de 2025.

**VEREADOR HÉLIO BRANDÃO DA SILVA**